

Ato nº 009/2020

A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL-PFP-PE, por seu presidente, ao final assinado, após ouvida a diretoria executiva;

RESOLVE:

Considerando a decisão do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco (TJD), no dia de ontem, relativamente ao Processo nº 075/2020, decisão essa que, objetivamente de forma antecipada, consagra o CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE como campeão do Campeonato Pernambucano SUB-20 Edição 2020.

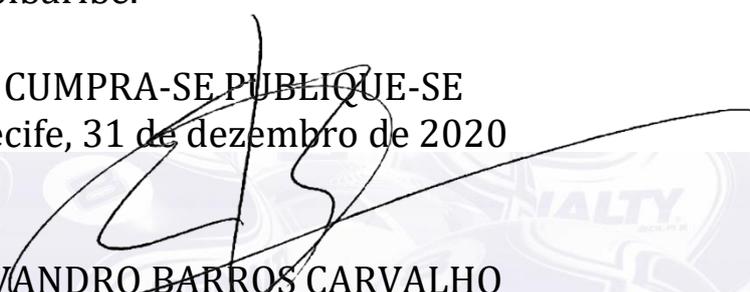
Considerando o teor do(s) expediente(s) dos filiados CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE e RETRÔ FUTEBOL CLUBE BRASIL.

Considerando o compromisso da FPF-PE com as Autoridades de Saúde do Estado e do Município do Recife na prevenção e combate a Pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Atendendo ao requerido pelos filiados já nominados, bem como em atenção e face ao nosso compromisso de zelar pelo bem maior de tudo e de todos, qual seja; a vida, determina o cancelamento da realização da partida entre CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE X RETRÔ FUTEBOL CLUBE BRASIL prevista para se realizar dia 03 de janeiro de 2021 às 15hs no estádio dos Aflitos-Recife-PE, pelas razões já expostas, devendo a D.C.O adotar as medidas protocolares formais destinadas a confirmar o título da competição para o Clube Náutico Capibaribe.

CUMRA-SE PUBLIQUE-SE
Recife, 31 de dezembro de 2020


EVANDRO BARROS CARVALHO
Presidente